



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 523 – PAU DOS FERROS/RN, Quarta-feira, 30 de Junho de 2010

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
JOSÉ GILSON RÊGO GONÇALVES
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juizado Especial
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Juiz da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria SEMAD/GP n.º 047/10
- Edital de Prorrogação de validade de Concurso Público n.º 001/2010

PORTARIA SEMAD/GP N.º 047/10

Dispõe sobre a nomeação do (a) Sr. (a) Marcello Virginio de Souza Leonardo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 08/06/2008, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o (a) Sr. (a) Marcello Virginio de Souza Leonardo, portador (a) da cédula de Identidade nº 2.996.019 e inscrito (a) no CPF (MF)

de nº 014.438.944-43 na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Leonardo Nunes Rego
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Cláudio Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 002/2009

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do Concurso Público será de até 02(dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

Considerando que o Edital do Concurso Público nº 002/2008, em seu item 17.6, fixou o prazo

de validade de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, conforme conveniência da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros;

Considerando que o resultado final do Concurso foi homologado conforme Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município nº 303 de 03 de Julho de 2008;

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o item 17.6 do Edital do Concurso Público nº 002/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público acima citado pelo prazo de 02(dois) anos.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Pau dos Ferros/RN, 30 de Junho de 2010.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Paulo Pinto de Sena
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICIPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Fone/Fax: (84) 3351-2316
www.prefeituradepaudosferros.com.br